



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 149/2019 – PGM

Castro, 26 de março de 2019.

Ref. Requerimento nº 017/2019 - Ofício 26/2019
Processo nº 06

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 102/2019
Em 29 de 03 de 2019
As 15:00 h. de 03 de 2019

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 26/2019, Requerimento nº 017/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, a respeito dos exames para gestantes com risco de pré eclâmpsia, conforme memorando em anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO Nº 003/2019

Castro, 25 de Março de 2019

A

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta Requerimento 017/2019

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o pré natal é realizado nas Unidades Básicas de Saúde com acompanhamento de Enfermeiros e Médicos, seguindo Protocolos do Programa Estratégia Saúde da Família (Federal) e Rede Guia Mãe Paranaense, podendo a Gestante ser classificada como risco habitual, intermediário ou alto risco.

Risco habitual pré natal na Unidade Básica.

Risco Intermediário pré natal na Unidade Básica (acompanhamento diferenciado).

Alto Risco encaminhado pelo medico da unidade básica de saúde para Hospital Regional de Ponta Grossa com referencia do parto na Santa Casa de Ponta Grossa.

Quanto aos exames são realizados pelo SUS (100%), tendo a gestante prioridade.

A titulo de informação a prevenção a pré-eclampsia é realizar o pré natal seguindo as orientações medicas, comparecer nas consultas, realizar exames solicitados, fazer uso de medicação correta se indicada por profissional medico, buscar gestação saudável seguindo as orientações, ou seja paciente tem que aderir e ser colaborativa no pré natal. .

Atenciosamente,


Maria Lidia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde